



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**INFORMAÇÕES BÁSICAS**

<b>INDICAÇÃO</b>	<b>N.º 003 /2025</b>
<b>INICIATIVA</b>	<b>VEREADOR MARCELO CARVALHO PRETTI</b>
<b>DESTINO</b>	<b>SANEAR – SERVIÇO COLATINENSE DE SANEAMENTO AMBIENTAL</b> <b><i>DIRETOR GERAL: GUSTAVO CASTRO NEVES</i></b>

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina-ES a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO:** Ao Sr. Gustavo Castro Neves, Diretor Geral do SANEAR.

→

**SOLICITANDO:**

**RENOVAÇÃO DE CONTRATO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA QUE AS LOTÉRICAS VOLTEM A RECEBER AS FATURAS DE CONTA DE AGUA.**

**JUSTIFICATIVA**

Busca-se seja verificado pelo SANEAR a possibilidade de ser renovado o contrato com a CEF – Caixa Econômica Federal para que as lotéricas possam voltar a receber as faturas da conta de água, na busca de facilitar o meio de pagamento há população principalmente aos idosos.

**Sala das Sessões,  
Colatina-ES, 14 de janeiro de 2025**

**MARCELO CARVALHO PRETTI**  
Vereador – Autor



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003600370039003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Carvalho Pretti** em 14/01/2025 16:25

Checksum: **EDE7248A76C131C8CC2F0CA249A8CA3A77CF3BE6FE6375B51A9FA6C62CC427E5**



---

Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320038003600370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.